

Viana

Decreto

**DECRETO Nº 223/2024**

**CONCEDE O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS E SEM PARIDADE, AO SERVIDOR JORGE ANTONIO BARBOSA TURBAY**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica, em conjunto com a **DIRETORA PRESIDENTE E A GERENTE TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIANA - IPREVI**, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 53, inciso V, da Lei Municipal nº 1.595/2001 e ainda conforme Processo IPREVI nº 6104/2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Conceder a partir de 24 de maio de 2021 o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS E SEM PARIDADE** ao servidor **JORGE ANTONIO BARBOSA TURBAY** ocupante do cargo efetivo de **MÉDICO- GV/SB-15HS-I-1**, matrícula funcional nº 78- nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88( com redação dada pela E.C 41/2003) c/c com o artigo 1º da Lei 10.887/2004, bem como artigo 13, alínea "a" da Lei 1595/2001.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de outubro de 2024.

Viana/ES, 30 de setembro de 2024

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**  
Prefeito Municipal de Viana

**LENIR BERTONI**  
Diretora Presidente do IPREVI

**ADELEIA RUFINO**  
Gerente Tec. Previdenciária

**Protocolo 1409491**

**Edital**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD - EDITAL Nº 003.95/2023**

**HABILITAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE**

RESULTADO DA HABILITAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 003/2023, PUBLICADO NO DIA 06 DE MARÇO DE 2023.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 09, de 05 de janeiro de 2022 e em conformidade com o disposto o art. 5º do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, RESOLVE:**

**1 DO RESULTADO**

**1.1 Tornar público o resultado da habilitação do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 003/2023 - Profissionais de Saúde, conforme Anexo Único deste Edital.**

**1.2** O candidato será habilitado, de acordo com o item 11.2 do Edital 003/2023, se:

- Realizar a inscrição, informar e anexar no Sistema os títulos de escolaridade, qualificação profissional e experiência profissional, conforme item 05 deste Edital;
- Atender ao item 07 do Edital 003/2023 - Das disposições relativas aos títulos de escolaridade e cursos de qualificação profissional;
- Atender ao item 08 do Edital 003/2023 - Das disposições relativas à comprovação do tempo de serviço (experiência profissional);
- Os títulos de escolaridade e cursos de qualificação e tempo de serviço anexados no Sistema estiverem de acordo com os Anexos II-A e II-B do Edital 003/2023, bem como conferir exatamente com as informações registradas na inscrição.

**1.3** Será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado o candidato que não for habilitado na forma do item 11.2 do Edital 003/2023.

**1.4** Os resultados com a relação dos candidatos habilitados ou eliminados, serão publicados e/ou divulgados de acordo com ordem de classificação inicial, conforme item 1.6 do Edital 003/2023, de acordo com a necessidade das secretarias municipais e conveniência do Município.

**1.5** O candidato poderá interpor recurso desta fase do Processo Seletivo, na forma do item 16 do Edital 003/2023, no dia 01 de Outubro de 2024.

Viana-ES, 27 de Agosto de 2024.

**FRANCISCO JOSE CARLOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD

**ANEXO ÚNICO**

A que se refere o Edital nº 003/2023 - Resultado da habilitação do Processo Seletivo Simplificado nº 003.95/2023 - Profissionais de Saúde

**CARGO:NUTRICIONISTA**

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
56	LARA STEINKOPF BRAIDO	17/06/1996	0	1.3	1.3	HABILITADO
57	EDIANE PEREIRA REIS	29/03/1990	1	-	1	HABILITADO
58	KAROLYNNE BONATTO MOGNOL	21/07/1994	1	-	1	HABILITADO
59	FABIANE DOS SANTOS SOARES	29/07/1996	1	-	1	HABILITADO
60	NATÁLIA CUNHA DE JESUS	29/08/2000	1	-	1	HABILITADO
61	INDYANNE REGINA RODRIGUES VIANA	16/03/1992	0	0.8	0.8	ELIIMNADO CONFORME ANEXO II B
62	JOANNY WEND RIBEIRO BICALHO	26/09/1996	0	0.8	0.8	HABILITADO

**CARGO:ENFERMEIRO**

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
136	LEANDRO BICHARA HENRIQUES	13/12/1971	2	-	2	ELIMINADO CONFORME ANEXO G
137	REGIANE PEREIRA DA SILVA SIMOES	23/04/1990	2	-	2	HABILITADO
138	SIMONI SOUZA ULBANO	14/08/1995	2	-	2	HABILITADO
139	TAIANI FERRARINI	01/12/1998	2	-	2	HABILITADO
140	LETICIA DA SILVA VIANNA	30/04/1998	0	1.1	1.1	HABILITADO
141	PÂMELA BARBOSA LIMA	22/06/1998	1	-	1	HABILITADO
142	DIOLY ROSA FERNANDES	05/07/1992	0	0.7	0.7	HABILITADO
143	TÂNIA MARA DEMONER DA SILVA DA VITÓRIA	28/01/1970	0	-	0	HABILITADO
144	MÁRCIA CORRÊA SANTOS	04/08/1970	0	-	0	HABILITADO
145	WILMA MARIA DE SOUZA	06/03/1972	0	-	0	HABILITADO

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
181	MAGESK DE PAULA DIAS DOS SANTOS	25/07/1993	0	6	6	HABILITADO
182	ANDREA DOS SANTOS DIAS LACERDA	31/05/1981	4	1.7	5.7	HABILITADO
183	GERLANIA DE JESUS PORTO CARDOSO	06/12/1982	0	5.7	5.7	HABILITADO
184	THAINNE CAETANO DIAS MARTINS	11/08/1981	0	5.6	5.6	ELIMINADO COFORME ANEXO II B

185	EVA LOPES FERREIRA CABRAL	14/11/1975	5	0.4	5.4	ELIMINADO CONFORME ALÍNEA E, F
186	NATALIA DOS SANTOS PEREIRA 2	23/11/1999	5	-	5	HABILITADO
187	SANDRA SANTOS DA SILVA DE OLIVEIRA	01/08/1974	4	0.2	4.2	ELIMINADO CONFORME ALÍNEA D
188	DELMIRA MENASSA PEREIRA	29/07/1993	0	4.2	4.2	HABILITADO
189	GUSTAVO CHAIDER DE PAULA	08/04/1996	0	4.1	4.1	HABILITADO
190	ELIANA LEIROSA DA CONCEIÇÃO	21/05/1983	0	3.6	3.6	HABILITADO
191	JAMILLY DE SOUZA MERELIS COUTINHO	25/04/1998	0	3.6	3.6	ELIMINADO CONFORME ANEXO II B
192	LAIS COUTINHO SILVA SANTOS	23/02/1989	0	3.5	3.5	HABILITADO

**CARGO:CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS**

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
91	BRENO CASTELLAR FERREIRA RIBEIRO	29/06/1955	4	-	4	HABILITADO
92	MILLENA NAPOLEAO PORTO DO SACRAMENTO	10/03/1998	4	-	4	HABILITADO
93	ANA LUIZA GARCIA PEIXOTO DO NASCIMENTO	15/02/1999	4	-	4	HABILITADO
94	MARIANA BARBOSA GUIMARÃES	07/05/1999	4	-	4	HABILITADO
95	RAPHAELA DA SILVA PEREIRA SANTAROSA	17/04/1999	3	0.9	3.9	ELIMINADO CONFORME ITEM II B
96	LIVIA GARCIA BARBOSA	27/04/1990	0	3.6	3.6	HABILITADO

**Protocolo 1409403****Resolução****RESOLUÇÃO COMASVI Nº20/2024****DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NORMAS E REGULAMENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMASVI.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Viana - COMASVI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.762, de 07 de dezembro de 2015 e em conformidade com as deliberações da Reunião Ordinária realizada em 19 de setembro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Art. 1º** - RECOMPOR da Comissão Permanente da Política de Assistência Social, Normas e regulamentação do Conselho Municipal de

Assistência Social de Viana - COMASVI, da seguinte forma:

I - Presidente: Tatiane Vaz Santos Neto - representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDS);

III - secretário (a): Elida Fabiane Betini Calaes Machado - representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Viana/ES (APAE)

IV - Membro: Patricia Trancoso Rufino - representante Secretaria de Gestão e Finança (SEMGEF)

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Viana, 19 de Setembro de 2024.

**Ranieli Simões Brandão**

Vice - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Viana - COMASVI  
GESTÃO 2023-2025

**Protocolo 1409306**